



PORTARIA Nº 766/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **SIRLEI ALVES RAFAEL SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SIRLEI ALVES RAFAEL SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.600.374-8 - SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 813.302.949-04, admitida em 12 de maio de 1985 pelo regime CLT e nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3863/2010, com fruição no período de 10 de fevereiro de 2014 a 09 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAL

AMARAL

PREFEIT

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 fevereiro 1914
DE Nº 10.003
UMUARAMA, 20. 02 1914
Tali G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS